



Tribunal Regional do Trabalho
20ª Região | Sergipe

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Edital da 57ª Hasta Pública Unificada
Data: 19/03/2026
ARACAJU/SE

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, em conformidade com o **ATO SGP.PR. Nº 038/2023**, torna público que serão leiloados eletronicamente, no dia **19/03/2026**, a partir das **08h30min**, no endereço virtual <https://www.rjleiloes.com.br/>, os bens e direitos penhorados em processos desta Justiça do Trabalho. A alienação ocorrerá pelo maior lance, seguindo as especificações e os detalhes de cada lote descritos neste edital.

[1. Objeto](#)

[2. Publicidade e Informações](#)

[3. Pagamento da dívida exequenda, adjudicação ou acordo](#)

[4. Visitação dos Bens](#)

[5. Cadastramento e Participação no Leilão Eletrônico](#)

[6. Desistência](#)

[7. Pagamento da arrematação. Comissão do Leiloeiro. Entrega de bens móveis](#)

[8. Auto de Arrematação](#)

[9. Condições Especiais para Bens Imóveis](#)

[10. Carta de arrematação e imissão na posse](#)

[11. Direitos e responsabilidades do arrematante](#)

[12. Regime de atuação conjunta dos leiloeiros e corretores \(venda direta\)](#)

[13. Disposições finais](#)

1. Objeto

1.1. Leilão judicial unificado e procedimento para venda direta dos bens eventualmente não arrematados. **A hasta pública unificada ocorrerá no dia 19/03/2026, a partir das 08h30min**, somente na modalidade eletrônica, através do endereço virtual <https://www.rjleiloes.com.br/>.

1.2. Os bens remanescentes, não alienados no leilão unificado, serão submetidos à venda direta, nos mesmos termos e condições estabelecidas neste edital, em regime de atuação conjunta entre os leiloeiros e corretores credenciados, conforme art. 888, § 3º, da CLT.

1.3. **A venda direta iniciar-se-á em 20/03/2026 e encerrar-se-á em 17/04/2026**, sendo regida pelas regras deste edital e da Portaria CAE/JAE nº 01/2025.

2. Publicidade e Informações

2.1. A partir do dia 12/02/2026, o extrato da relação detalhada dos processos das Varas do Trabalho deste Tribunal com os respectivos bens levados a leilão estará disponível na recepção do fórum e do edifício da sede deste TRT20^a, bem como nos sítios eletrônicos <https://www.trt20.jus.br> e <https://www.rjleiloes.com.br/> A tomada de lances terá início nessa mesma data.

2.2. Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias do edital com os bens a serem leiloados, poderão ser obtidos com o(a) Leiloeiro(a) Oficial CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS pelo e-mail: carlos.mascarenhas@icloud.com ou pelo telefone (79) 99978-5089.

3. Pagamento da dívida exequenda, adjudicação ou acordo

3.1. Após a publicação do edital, se houver pagamento da dívida, adjudicação ou celebração de acordo, será devida em favor do leiloeiro a comissão de 3% que incidirá sobre o valor pago, na 1^a hipótese, ou sobre o valor acordado ou de adjudicação. Se houver armazenagem do bem, a comissão será de 5%. Nestes casos, o executado deverá comunicar a quitação do débito ou a homologação do acordo ao Juízo Auxiliar de Execução, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do leilão. A não comunicação em tempo hábil poderá implicar a venda do bem, com a devolução do saldo remanescente ao devedor, se houver.

3.2. O credor que não adjudicar os bens constrictos até a publicação deste edital, poderá adjudicá-lo antes do leilão somente mediante o pagamento da comissão do leiloeiro (3% sobre o valor do bem ou 5% se houver armazenagem do bem) ou poderá adquiri-los durante a hasta pública na condição de arrematante, mas com preferência na hipótese de igualar o maior lance. Se a arrematação se der pelo credor e o valor do lance for superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença, em 3 (três) dias contados da data da arrematação, sob pena de sua ineficácia ou, então, de se deferi-la ao licitante preterido, nos termos ATO SGP.PR. Nº 038/2023.

3.3. Ao credor, na condição de arrematante, caberá pagar a comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.

4. Visitação dos Bens

4.1. Dada a oportunidade de visitaç o, os bens removidos que se encontrem na posse do leiloeiro ser o vendidos no estado em que se encontram, independentemente da descriç o neste edital.   de responsabilidade exclusiva do arrematante verificar o estado dos bens, antes do leil o, mediante pr vio agendamento com o leiloeiro, n o sendo admitida reclamaç o posterior.

4.2. Para visitaç o e constataç o do estado de conservaç o dos bens removidos com o leiloeiro, ser  disponibilizado o per odo de visitaç o, que deve ocorrer nos dias 11/03/2026 a 13/03/2026, das 08h  s 12h e das 14h  s 17h, mediante pr vio agendamento.

4.3. Dever  o interessado na arremataç o verificar junto aos  rg os competentes a exist ncia de eventuais d bitos sobre o bem que pretende arrematar.

4.4. As fotos dos bens divulgadas s o meramente ilustrativas, sendo exclusiva atribuiç o do interessado a pr via verificaç o do estado de conservaç o e das especificaç es dos bens oferecidos por meio do presente edital.

4.5. A arremataç o de qualquer bem implica, para o arrematante, o reconhecimento irretrat vel de sua real e correta identificaç o, caracter sticas, localizaç o e estado de conservaç o no momento de sua entrega/imiss o. A Justiça do Trabalho e o Leiloeiro, n o ter o quaisquer responsabilidades quanto a (i) provid ncias demarcat rias ou (ii)

retificações de registros imobiliários decorrentes de discrepâncias entre a área registrada do imóvel e a área resultante de posterior medição; (iii) remoção de eventuais ocupantes, no contexto dos itens imediatamente anteriores; (iv) despesas de guarda/depósito e/ou transporte; (v) consertos ou reparos de qualquer natureza, quer se trate de vício oculto ou não.

5. Cadastramento e Participação no Leilão Eletrônico

5.1. O interessado em participar do leilão deverá cadastrar-se previamente no endereço eletrônico <https://www.rjleiloes.com.br>, com antecedência mínima de 24 horas da data do evento, e será responsabilizado civil e criminalmente pelas informações fornecidas no cadastro. No cadastro, o interessado deverá fornecer seus dados pessoais e aceitar as condições de participação previstas neste edital e no Termo de Compromisso do sítio eletrônico, declarando, sob as penas da lei, que não possui grau de parentesco com o leiloeiro ou com o(a) magistrada(o) da unidade à qual o processo está vinculado, a fim de preservar a moralidade administrativa.

5.2. A confirmação do cadastro via internet está condicionada ao envio dos seguintes documentos para o e-mail do(a) Leiloeiro(a) Oficial carlos.mascarenhas@icloud.com: (i) pessoa física: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência; (ii) pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (com a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto

5.3. A aprovação do cadastro será confirmada por e-mail, sendo indispensável que o usuário o mantenha válido e atualizado. A aprovação está condicionada aos critérios e parâmetros do juízo responsável pelo evento ou do leiloeiro público oficial designado, sem que isso confira direito ao solicitante.

5.4. Em hipótese alguma o usuário poderá fornecer sua senha a terceiros, ficando responsável por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da referida senha.

5.5. No caso de uso não autorizado de sua senha, o usuário deverá enviar de imediato um e-mail ao juízo responsável pela hasta pública ou ao leiloeiro público oficial, comunicando o fato, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer ocorrências até que seja efetivamente recebida e confirmada tal mensagem, obrigando-se, inclusive, por eventuais lances registrados em seu nome.

5.6. O usuário responsável pelo aludido cadastramento deverá possuir capacidade civil para contratar e assumir responsabilidades e obrigações pertinentes ao negócio em apreço, podendo ser responsabilizado civil ou criminalmente pelas informações lançadas nas páginas dos portais oficiais da hasta eletrônica.

5.7. Dificuldades ou problemas técnicos no sistema de transmissão eletrônica que afetem a participação no leilão não permitirão impugnação, recurso, reclamação, pedido de desfazimento ou repetição da hasta. O interessado terá direitos e obrigações apenas em relação às ofertas efetivamente recebidas pelo leiloeiro.

5.8. A abertura do pregão dos lotes se iniciará **às 08h30min do dia 19/03/2026**, com a tomada do lote 001, obedecendo-se a sequência numérica do certame.

5.9. Havendo disputa no lote, seu fechamento será prorrogado, permitindo-se a oferta de novos lances entre os licitantes concorrentes.

5.10. Os lances serão realizados exclusivamente pela plataforma eletrônica <https://www.rjleiloes.com.br> e será considerado vencedor o maior lance obtido por meio de disputa virtual no momento do fechamento de cada lote, desde que respeitado o preço mínimo de arrematação especificado em cada lote.

5.11. O Juiz Supervisor do Leilão não está obrigado a deferir a arrematação pelo preço mínimo, o qual serve apenas como parâmetro para o início das disputas.

5.12. O cadastramento implica na aceitação da integralidade das regras deste edital, bem como na outorga de poderes ao leiloeiro para assinar o auto de arrematação.

5.13. Estão impedidas de participar da hasta pública, além daquelas definidas na lei, as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, estas pelo prazo de 12 (doze) meses.

6. Desistência

6.1. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis.

6.2. O arrematante que desistir da arrematação, exceto na hipótese do art. 903, § 5º do CPC, não efetuar o depósito do saldo remanescente ou efetuar o depósito com cheque sem fundos, perderá o sinal dado em garantia da execução, a comissão paga ao(à) leiloeiro(a) e poderá ser inabilitado de participar de leilões de órgãos da União Federal por até 12 (doze) meses, a critério do(a) Juiz(íza) Auxiliar de Execução. Além disso, arcará com multa de 10% (dez por cento) do valor de avaliação do bem, revertida em favor da execução, sem prejuízo de responsabilização civil e criminal.

7. Pagamento da arrematação. Comissão do Leiloeiro. Entrega de bens móveis

7.1. O arrematante pagará o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro (5% do valor da arrematação) no primeiro dia útil seguinte ao leilão, por meio de guia de depósito judicial emitida durante a hasta e enviada para o e-mail cadastrado pelo arrematante no endereço eletrônico <https://www.realizaleiloes.com.br>. O preenchimento da guia é de responsabilidade do arrematante.

7.2. A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) oficial não está inclusa no valor do lance e deverá ser paga diretamente, mediante recibo, que será anexado aos autos do processo de execução.

7.3. O licitante que não efetuar o pagamento no prazo poderá ser inabilitado de participar de leilões de órgãos da União Federal por até 12 (doze) meses, a critério do(a) Juiz(íza) Auxiliar de Execução, e arcará com multa de 10% (dez por cento) do valor de avaliação do bem, revertida em favor da execução, além da comissão devida ao leiloeiro.

7.4. Os bens móveis removidos que estejam recolhidos e em poder do leiloeiro/depositário poderão ser imediatamente entregues aos arrematantes após a confirmação do pagamento total do lance (art. 903 do Novo CPC), mediante prévio agendamento.

8. Auto de Arrematação

8.1. Assinado o Auto de Arrematação pelo juiz e pelo leiloeiro (em nome próprio e em nome do arrematante), a alienação judicial considerar-se-á perfeita, acabada e irretroatável (art. 903 do CPC).

8.2. O arrematante deverá retirar o auto de arrematação em 15 (quinze) dias. Após esse prazo, a venda será considerada sem efeito, e os valores pagos não serão reembolsados, sendo revertidos em favor da execução.

8.3. O auto de arrematação deverá ser retirado no Juízo Auxiliar de Execução, salvo determinação judicial em sentido diverso.

8.4. Após o recebimento do Auto de Arrematação, o arrematante terá 15 (quinze) dias para retirar os bens ou informar ao Juízo Auxiliar de Execução a impossibilidade de fazê-lo.

8.5. Se o arrematante não retirar os bens no prazo do item anterior, deverá pagar as diárias estabelecidas no ATO SGP.PR. N° 038/2023 do TRT20ª Região, pela guarda dos bens em posse do depositário oficial. Se os bens estiverem em posse do executado, o arrematante será multado em até 5% (cinco por cento) do valor de avaliação, revertido para a execução.

8.6. A ausência de recebimento/transferência de bens móveis após o prazo de 15 (quinze) dias da disponibilização do auto de arrematação, por fato atribuível ao arrematante, não impedirá a liberação do recurso obtido com a alienação ao credor trabalhista.

9. Condições Especiais para Bens Imóveis

9.1. Salvo determinação diversa do Juízo Auxiliar de Execução, todos os bens imóveis ofertados neste edital serão alienados no estado em que se encontram (*ad corpus*). A Justiça do Trabalho não realizará procedimentos de regularização de bens não matriculados no registro de imóveis competente ou não desmembrados do registro de origem, nem será responsável por averbação ou reparação de construções, despesas com medição de área, confecção de mapas, georreferenciamento, levantamento topográfico, tarifas cartorárias, perícias, encargos sociais (inclusive débitos do INSS decorrentes de construção ou reformas não averbadas no órgão competente) ou encargos de transferência patrimonial (como ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes). Esses ônus serão do adquirente.

9.2. Em caso de arrematação de bem imóvel, após o pagamento do sinal de 30%, o saldo remanescente poderá ser parcelado em até 10 (dez) vezes, conforme o art. 895, § 1º do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015). Mesmo que a guia de pagamento do sinal seja entregue com atraso, a primeira parcela deverá ser paga em até 30 dias após a arrematação, e as demais parcelas, a cada 30 dias após o vencimento da anterior, até a quitação total. O arrematante poderá quitar o saldo em 24 (vinte e quatro) horas após a arrematação. A confecção das guias das demais parcelas é de responsabilidade do arrematante, disponível em:

<https://www.trt20.jus.br/servicos/guias?view=article&id=9201>.

9.3. O atraso no pagamento de qualquer parcela acarretará o vencimento antecipado do saldo devedor, acrescido de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela. Nesse caso, o arrematante poderá quitar o saldo, incluindo a multa, em 5 (cinco) dias após a notificação. Caso contrário, o bem será levado a novo leilão, e o valor pago pelo primeiro arrematante será revertido para a execução.

9.4. O licitante que desejar ofertar lance parcelado deverá manifestar essa intenção, por escrito e online, no portal eletrônico do leiloeiro, sob pena de o pagamento ser considerado à vista.

10. Carta de arrematação e imissão na posse

10.1. Decorridos 10 (dez) dias da assinatura do auto de arrematação pelo juiz, sem impugnação, será expedida a **carta de arrematação**, e a possibilidade de desfazimento da arrematação nos autos será considerada preclusa (art. 903, §§ 3º e 4º, CPC). Ao lado da carta de arrematação, será expedida a ordem de entrega ou o mandado de imissão na posse, conforme o caso.

10.2. A carta de arrematação especificará o valor total da arrematação, o valor e o número das parcelas mensais (se houver) com a constituição de hipoteca sobre o bem adquirido em favor da União, servindo como título para o registro da garantia.

10.3. Após receber a Carta de Arrematação, o arrematante terá 60 dias para providenciar a transferência de propriedade do imóvel. Após esse prazo, o Juízo Auxiliar de Execução não terá mais responsabilidade sobre o bem.

10.4. Em caso de imóveis com débitos de Foro e Laudêmio, o arrematante deverá solicitar a averbação de transferência no endereço virtual da Secretaria do Patrimônio da União - SPU www.patrimoniode todos.gov.br em até 60 dias da Carta de Arrematação, sob pena de multa, conforme § 4º e 5º do art. 3º do Decreto-Lei nº 2.398/87 (alterado pela Lei 13.465/2017).

10.5. Se o arrematante não transferir a titularidade do bem em cartório em até 60 dias e sobrevier nova penhora, caberá a ele opor embargos de terceiro para desconstituir a penhora, não sendo a Coordenadoria de Apoio à Execução responsável por expedir ofícios para liberar a penhora ulterior.

10.6. Se o imóvel estiver ocupado, eventuais despesas necessárias à desocupação serão de responsabilidade do arrematante, salvo decisão judicial em contrário.

10.7. O Juízo Auxiliar de Execução garantirá a imissão do arrematante na posse do bem, conforme este edital e eventuais disposições específicas do lote.

10.8. Se terceiro alheio à execução ocupar o imóvel, o arrematante deverá ingressar com ação autônoma para discutir a posse, salvo decisão judicial em contrário.

11. Direitos e responsabilidades do arrematante

11.1. O adquirente receberá o bem livre de ônus e gravames decorrentes de fatos geradores anteriores à arrematação.

11.2. O arrematante não será responsável por dívidas de condomínio, água, energia, entre outras. As dívidas “propter rem” sub-rogam-se no preço, conforme a ordem de preferência (art. 908, §1º, CPC).

11.3. O arrematante será responsável pelas providências e despesas com: transferência e IPVA de veículos no ano da arrematação; IPTU no ano da arrematação; despesas de transferência de imóveis (ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros, georreferenciamento e outras), e eventuais débitos do INSS decorrentes de construção ou reformas não averbadas.

11.4. Em caso de veículo com alienação fiduciária, o adquirente deverá quitar o débito com a instituição credora, salvo disposição específica no lote.

11.5 Com o Auto de Arrematação, o arrematante deverá cadastrar o imóvel nas concessionárias de água e energia.

11.6. Na transferência do IPTU/ITR para o arrematante, se não houver cadastro imobiliário, o órgão público deverá abri-lo com os dados da Carta de Arrematação. O arrematante informará ao Setor de Hasta Pública do TRT20 débitos anteriores à arrematação para as providências cabíveis, e não deverá efetuar o pagamento desses débitos, sob pena de não reavê-los.

11.7. Em caso de veículos, o arrematante não arcará com IPVA, seguro obrigatório, taxas de licenciamento, multas e outros débitos anteriores ao auto de arrematação. Arcará, contudo, com os custos administrativos de transferência (vistoria, taxas, multa por atraso de transferência, registro de chassi, por exemplo).

11.8. O arrematante tem direito à proteção em caso de evicção (art. 447 do Código Civil), exceto se a perda do bem decorrer de decisão judicial oriunda de processo informado na descrição do lote.

12. Regime de atuação conjunta dos leiloeiros e corretores (venda direta)

12.1. Os bens não alienados no leilão serão vendidos diretamente por leiloeiros e corretores credenciados, conforme arts. 888, § 3º, da CLT e 880 do CPC, **no período de 20/03/2026 a 17/04/2026.**

12.2. Na venda direta, todos os leiloeiros e corretores credenciados poderão apresentar propostas para os bens não alienados, em regime de concorrência.

12.3. A comissão e a forma de pagamento serão acordadas entre leiloeiros/corretores e proponentes. Na ausência de acordo, a comissão será de 5% do valor da proposta.

12.4. A proposta superior à inicial será certificada nos autos e comunicada aos demais leiloeiros/corretores, que poderão cobri-la em até 2 dias úteis.

12.5. Se houver nova proposta superior, o procedimento do item anterior será repetido, inclusive o prazo de 2 (dois) dias úteis para cobertura. No cotejamento entre as propostas anterior e posterior, esta apenas será considerada superior se superar o valor em, no mínimo, 10% (dez por cento).

12.6. Findo o período da venda direta, incluindo eventuais prorrogações, serão submetidas ao Juiz Auxiliar de Execução a proposta à vista de maior valor e as propostas de pagamento parcelado que a superem. Em caso de homologação, o juiz ordenará ao

proponente vencedor que efetue o depósito integral ou do sinal, a depender da forma de pagamento, no primeiro dia útil seguinte.

12.7. As regras gerais da alienação em leilão aplicam-se a este regime, observando-se, em particular, as disposições contidas nos itens 5.12, 6.2, 7.3, 8.1, 9.2, 9.3 e 10.1, bem como as diretrizes estabelecidas na Portaria CAE/JAE nº 01/2025 e suas alterações.

13. Disposições finais

13.1. Os bens não arrematados poderão ser apregoados novamente no mesmo dia, a critério do Juiz Supervisor, ao final do leilão.

13.2. Lotes subdivididos poderão ser arrematados por item, a critério do Juiz Supervisor, com preferência para o arrematante que oferecer lance pelo lote completo.

13.3. O leiloeiro deverá registrar todos os lances para que, em caso de inadimplência ou desistência do arrematante (art. 903, § 5º, do Novo CPC), o juiz possa convocar os demais ofertantes a prosseguir na execução como arrematante.

13.4. Casos omissos neste edital serão decididos pelo Juízo Auxiliar de Execução.

13.5. Por este edital, ficam intimadas as partes, seus cônjuges, representantes legais, credores hipotecários/fiduciários e com penhora anterior, e o ocupante do bem (se houver), sobre as datas do leilão.

13.6. Se o executado for revel, não tiver advogado e seu endereço atual não constar nos autos, ou se ele não for encontrado no endereço do processo, a intimação será feita por este edital (art. 889, parágrafo único, do Novo CPC). A relação de processos da hasta pública segue abaixo.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
Desembargador Presidente TRT da 20a Região

IMÓVEIS

LOTE 001

PROCESSO: 0000334-82.2022.5.20.0001- 062.191.905-56

EXEQÜENTE: EGON LUIZ LIMA DA SILVA

EXECUTADOS: GLÓRIA INDUSTRIA DE BOLACHAS LTDA.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Imóvel de MATRÍCULA 13.258 (Prédio térreo e respectivo terreno, situado na Rua Laranjeiras, 1407, Getúlio Vargas, nesta capital. O terreno mede 14m e está para o nascente, pelo Norte mede 33m e limita-se com a rua Laranjeiras, ao sul mede 21m, formando um ângulo de 90°, medindo 5 metros e cinquenta centímetros: daí novo ângulo e mede 12m, limitando-se com outro imóvel, pela linha de fundo mede 19,50m e limita-se com imóvel que dá frente para a rua Laranjeiras. No terreno existe um prédio antigo, em estado bem precário, levando a considerar apenas o valor do terreno, já que a construção demonstra possuir valor irrisório. **Vale ressaltar que em parte do imóvel existe um 2º pavimento que não está sendo penhorado no auto de penhora.**

Fotos: Id 12653c6.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Laranjeiras, 1407, Getúlio Vargas, nesta capital.

DEPOSITÁRIO: Angeli Cristine Sousa Mendonça - CPF 336.983.255-00

AVALIAÇÃO: R\$1.100.000,00 em 01/04/2024

LANCE MÍNIMO: R\$660.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 002

PROCESSO: 0169600-41.1997.5.20.00022

EXEQUENTE: ANA ADÉLIA LOBÃO CURVELO

EXECUTADO: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE ARACAJU LTDA. E OUTROS

DESCRIÇÃO DO BEM: O Lote nº 02, da Quadra P, situado na Rua Q, Loteamento Praia do Refúgio, São José dos Naufragos, Aracaju/SE, cuja matrícula é nº 32.439, do Cartório do 5º Ofício de Aracaju/SE, medindo 15 m x 45 m (675 m²). **Valor R\$ 180.000,00.**

Fotos: Id19b95d2

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Q, Loteamento Praia do Refúgio, São José dos Naufragos, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIO:

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 180.000,00, em 10/10/2024

LANCE MÍNIMO: R\$108.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 003

PROCESSO: 0010100-86.2004.5.20.0003

RECLAMANTE: MARCOS ANTONIO TRANZILO BARRETO E OUTROS (1)

RECLAMADO: INDUSTRIA DE PLÁSTICOS CELI S/A E OUTROS (5)

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel a seguir descrito, objeto da Matrícula nº 11022.2.0007658-07 da 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA – REGISTRO GERAL DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO/SE: Uma área de terra desmembrada, medindo uma área total de 52.350,00m2, situada no Distrito Industrial de Nossa Senhora do Socorro DIS, na Quadra 06 entre os Eixos Estruturais B e C e Avenida G, com as seguintes medidas e confrontações: Limita-se ao Norte, com Eixo Estrutural C, numa extensão de 174,50 metros; ao Sul, com o Eixo Estrutural B, numa extensão de 174,50 metros; ao Leste, com os lotes 03 e 07, numa extensão de 300,00 metros; e ao Oeste, com a Avenida G, numa extensão de 300,00 metros. Proprietário: INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS CELI S/A, com sede e foro à Avenida Estrutural B, s/n, no Distrito Industrial, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.748.899/0001-11, que avalio em **R\$4.449.000,00** (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil reais).

Fotos: Id 85b84de.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Distrito Industrial de Nossa Senhora do Socorro DIS, na Quadra 06 entre os Eixos Estruturais B e C e Avenida G.

DEPOSITÁRIO:

AVALIAÇÃO: R\$4.449.000,00 em 01/03/2024

LANCE MÍNIMO: R\$2.669.400,00 (60% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 004

PROCESSO: 0137800-57.1995.5.20.0004

EXEQUENTE: LILIA MARTA RIBEIRO PÓLVORA

EXECUTADO: RGA EMPREENDIMENTOS LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM: 01(um) Imóvel registrado sob **matrícula no 39.146**, livro RG-2, lote no 02, quadra Q.01, área A, do loteamento RGA, localizado no km 1.7 da Estrada Real que nasce no km 1.1 da Rod. José Alves Bezerra, contando a partir da Rodovia dos Náufragos, Povoado Areia Branca, medindo 400 m², com frente medindo 16,00 metros, para sudoeste, confrontando-se com a Rua A; o lado direito com 25,00 metros, virado para sudeste, confrontando-se com o lote 01; os fundos medindo 16,00 metros, voltados para nordeste, limitando-se com a área verde; e o lado esquerdo, medindo 25,00 metros a noroeste, confrontando-se com o lote 3. (certidão de inteiro teor ida296b6c), avaliado em R\$ 100.000,00, em 13/09/2022.

FOTOS: Id e797131

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Lote no 02, quadra Q.01, área A, loteamento RGA, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIO:

AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00, em 13/09/2022

LANCE MÍNIMO: R\$60.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 005

PROCESSO: 0001583-45.2011.5.20.0004

EXEQUENTE: WASLEY FERREIRA DA SILVEIRA

EXECUTADO: LUZ - PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel **matrícula 11.993 – 1º OFÍCIO DE NOTAS E 1ª ZONA IMOBILIÁRIA DE ARACAJU/SERGIPE** - Casa situada na Praça Cruz Vermelha, 65, atual Rua Salgado, nº 65, Getúlio Vargas, Aracaju, construída em alvenaria e telhas, em terreno próprio, dividida em uma sala, dois quartos, cozinha, banheiro, varanda e terraço, em terreno que mede 9,00m de frente, 9,00m na linha dos fundos, por onde se confronta com terreno arrendado ao 28º Batalhão de Caçadores; 25,00m do lado direito esquerdo, onde se confronta com o prédio nº 74, localizado na mesma praça. O imóvel é composto de 02 andares. No térreo há 02 cômodos e um salão, 02 banheiros, teto de laje e piso cerâmico em algumas partes; no 1º andar, que deve corresponder à metade do térreo em área construída, existe 01 banheiro e 03 cômodos, com piso cerâmico e uma varanda/terraço. Imóvel em bom estado de conservação, apesar de ser uma construção antiga, **avaliado em R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), em 14/05/2019.

Fotos: Id 4738c87

Observação: Imóvel gravado com alienação fiduciária no valor de R\$ 543.000,00, credor BANESE - Banco do Estado de Sergipe.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Salgado, nº 65, Getúlio Vargas, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIO:

AVALIAÇÃO: 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em 14/05/2019.

LANCE MÍNIMO: R\$270.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 006

PROCESSO: 0000170-06.2025.5.20.0004

EXEQUENTE: ERICA GOES DA SILVA JESUS

EXECUTADO: MICHELLE SANTOS DE ALMEIDA ROCHA

DESCRIÇÃO DOS BENS: 1 (um) Imóvel – Vaga de Garagem no 58-59 – Pavimento Térreo, e respectiva fração ideal de terreno do Condomínio Vista Beira Mar, situado na rua Major José Joaquim Pereira Lobo, 100, Farolândia, Aracaju/SE, com área privativa da unidade autônoma de 20,70 m2, área de uso comum de 7,26 m2, área total de 27,96 m2. Registrado no Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju, 2ª Circunscrição, Matrícula Nº 85.779, Registro Geral – Livro 2, avaliado em **R\$45.000,00, em 04/04/2025.**

Fotos: Id **bb76cd5**

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Major José J. Pereira Lobo, 100, Farolândia, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIO:

AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00, em 04/04/2025

LANCE MÍNIMO: R\$ 27.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 007

PROCESSO: 0000113-25.2024.5.20.0003

EXEQUENTE: RENILDO VICENTE DE SOUZA

EXECUTADO: MDA INSTALAÇÕES LTDA. - EPP

DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL: Apartamento nº 1001 e respectiva fração ideal de terreno do Edifício Ocean Residence, situado na Avenida Lyons Club, nº 51, bairro Atalaia, em Aracaju-SE. O terreno é de marinha, medindo pela frente noroeste (pela Rua Niceu Dantas) 35,33m, frente sudeste (pela Avenida Santos Dumont) 23,83m, frente nordeste (pela Avenida Lyons Club) 54,28m, lado sudoeste em 03 seguimentos retilíneos, o 1º partindo da frente sudeste no sentido sudeste-noroeste 19,01m, o 2º partindo do 1º no sentido nordeste-sudoeste 11,47m, o 3º partindo do 2º no sentido sudeste-noroeste 35,12m, perfazendo área de 1,692,27m2, com passeio de 2,25m e 2,85m de largura Rua Niceu Dantas, 10,63m de largura pela Avenida Santos Dumont e 1,98m a 2,10m de largura pela Avenida Lyons Club. Limitando-se ao nordeste com Avenida Santos Dumont, ao sudoeste com imóvel nº 587, voltado para Rua Niceu Dantas e imóvel nº 610, voltado para Avenida Santos Dumont, estando portando delimitado por vias e imóveis existentes. O apartamento é composto de estar/jantar, varanda, rouparia, 02 circulações, lavabo, 03 suítes sendo 01 com sacada, cozinha, dependência de empregada, serviço, sanitário de serviço e laje técnica, além de 03 vagas de garagem sob nº 61,62 e 63, e 01 depósito sob nº 21, com área privativa de 167,21m2, área comum de 86,39m2, área total de 253,60m2, área da vaga de 36,85m2, área do depósito de 1,57m2 e fração ideal do terreno de 0,02605%. A penhora foi registrada no **Livro nº 02, fls. 02, sob matrícula nº 83.268 do Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju/SE, (R.4-083.268).** Protocolo n. 302611 em 05/08/2025.

Obs 1: O terreno é de marinha (de domínio da União)

Obs 2: O imóvel terreno está alugado para terceiros

Obs 3: não existem outras penhoras ou indisponibilidades vinculadas ao imóvel

Obs 4: Até a data de 22/08/2025 não havia débitos referentes à taxa de condomínio, conforme informação do síndico à época.

Fotos: Id **c1b9533.**

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Lyons Club, nº 51, bairro Atalaia, em Aracaju-SE

DEPOSITÁRIO:

AVALIAÇÃO: R\$2.100.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$1.260.000,00

LOTE 008

PROCESSO: 0000964-38.2022.5.20.0002

EXEQUENTE: ELAINE DOS ANJOS SANTOS

EXECUTADO: JOSILEIDE CARDOSO DOS SANTOS

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 Terreno localizado na Rua Vinte e Nove, s/n, Bairro Santa Maria, Aracaju/SE, medindo 24m x 05m, totalizando uma área de 120m², localização aproximada do lote: 10°59'46.8"s 37°06'33.6"w, avaliada no importe de R\$15.000,00.

Obs.: o imóvel penhorado não possui escritura pública

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Vinte e Nove, s/n, Bairro Santa Maria, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIO: Josileide Cardoso dos Santos

AVALIAÇÃO: R\$15.000,00 EM 02/07/2025

LANCE MÍNIMO: R\$9.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 009

PROCESSO: 0000643-88.2022.5.20.0006

EXEQUENTE: JÚLIO CÉZAR DOS SANTOS ROCHA

EXECUTADO: KARINE VIRGÍNIO CRUZ SANTOS

DESCRIÇÃO DO BEM: **16,67% do imóvel** de Matrícula 007632 do Cartório do 1º Ofício Imobiliário de Aracaju/SE, uma casa nº 168, integrante do Parque Residencial JK, Quadra 32, Rua 38 do tipo H12MTE com 44,98m² de área construída e 208m² de área total do terreno, Conjunto Habitacional situado na margem da Avenida 31 de março, composta de: 2 quartos, área de circulação, sanitário social, cozinha e área de serviço. limites do terreno: uma área total de 208,00m², limitando-se na frente com a Rua 38, no fundo com a casa 221 da Rua 29, ao lado direito com a casa 74 da Rua 38, ao lado esquerdo com a casa 162 da Rua 38, avaliada no importe de **R\$500.000,00**.

Fotos: Id 3493377

DEPOSITÁRIO: Karine Virgínio Cruz Santos

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua 38, casa nº 168, integrante do Parque Residencial JK, Quadra 32, Rua 38 do tipo H12MTE, Aracaju/SE

AVALIAÇÃO: Valor total do imóvel: R\$500.000,00 e penhora de **16,67% do imóvel, que corresponde a aproximadamente R\$83.350,00, em 07/02/2025**

LANCE MÍNIMO: **R\$50.010,00 (60% DA AVALIAÇÃO), 16,67% do imóvel**

LOTE 010

PROCESSO 0001798-38.2013.5.20.0008

RECLAMANTE: JACKSON DE ALMEIDA LIMA

RECLAMADO: CARVALHO GRÁFICA, EDITORA E PAPELARIA LTDA. - ME E OUTROS (2)

DESCRIÇÃO DO BEM: Um imóvel, com 32,38% situado no Povoado Areia Branca, Aracaju/SE, com área total de 6.567,97m², com as seguintes confrontações: ao Norte, com imóvel de José Rodrigues; ao Sul, com imóvel de José Antonio Nascimento e a Oeste com terreno de marinha, estrada do povoado. Com **matrícula registrada sob o Nº 64.497, R-03, Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju/SE**, reavaliado no valor de **R\$2.800.000,00**.

Fotos: Id f08a1ce.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua 20, no Povoado Areia Branca, Aracaju/SE.

AVALIAÇÃO: R\$2.800.000,00, em 04/11/2025.

LANCE MÍNIMO: R\$1.680.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 011

PROCESSO: 0000435-20.2021.5.20.0013

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

EXECUTADA: S. LUCAS CARPINTARIA E MARCENARIA LTDA. - ME E OUTROS (1).

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel registrado no Cartório de 1o Ofício da Comarca de Itabaiana, sob a matrícula 27.574, fls. 15.674, com as seguintes descrições:

- **No registro:** "UMA ÁREA DE TERRA, referente aos lotes no 11 e 12 da Quadra 02 do Núcleo Industrial de Itabaiana, medindo 2.100,00m² (dois mil e cem metros quadrados),

limitando-se ao NORTE, com o lote 29 da Quadra 2, lote 28 da Quadra 02 e ua 04; ao LESTE, com os lotes 28,29 e 10 da quadra 02; ao SUL, com o lote 10 da Quadra 02 e Rua 06; e ao OESTE, com as ruas 04 e 06, situada na Rua 04, Núcleo Industrial de Itabaiana, Sergipe. Desmembrado de uma porção maior.”

- **Atual:** O imóvel acima descrito, foi adquirido por VENDA E COMPRA COM CONDIÇÃO por São LUCAS CARPINTARIA E MARCENARIA, CNPJ 97.536.291/001-79, sobre o qual, em virtude de Execução na Justiça Comum, havia penhora no processo 201652100921 (Eletrônico) – NÚMERO ÚNICO: 0005290-62.2016.8.25.0034, mas no qual foi determinado o levantamento da penhora por pagamento do valor devido (informações obtidas em consulta ao referido processo). O referido imóvel localiza-se no Distrito Industrial, situado às margens da BR 235, entre o Bairro Miguel Teles e o Povoado Carrilho; é a sede da empresa executada, contém em parte do terreno um galpão, cuja área construída é de 940 metros quadrados, e é cercado por muro em alvenaria, estando parcialmente caído ao oeste, tudo conforme fotografias anexas.

Observação: “A penhora, neste caso, recai sobre a expectativa de aquisição da propriedade e sobre a posse legítima atualmente exercida. Tais direitos são passíveis de avaliação e de alienação em hasta pública. O arrematante, ao adquirir os direitos do executado sobre o imóvel, sub-rogar-se-á integralmente na posição jurídica da promitente compradora. Isso significa que ele assumirá o bem com todas as obrigações e limitações já existentes no contrato original, incluindo as regras de destinação para fins industriais, o atendimento ao retorno social e as cláusulas resolutivas em favor da CODISE. A execução não tem o poder de alterar as condições contratuais ou as regras estabelecidas pelo ente público. A função da execução é apenas transferir o direito limitado do devedor ao arrematante. [...] Portanto, a constrição judicial deve ser mantida, recaindo sobre os direitos aquisitivos e possessórios vinculados à Matrícula no 27.574, pois estes integram o patrimônio atingível do devedor e possuem valor econômico, sendo a penhora sobre tais direitos mecanismo legítimo de efetividade da Justiça.” (trecho da decisão de embargos à execução, transitada em julgado).

Fotos: Id f2e6ef0

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Lotes nº 11 e 12 da Quadra 02 do Núcleo Industrial de Itabaiana/SE

DEPOSITÁRIO: Flutuoso Alves dos Santos (Id 4d170e9)

AVALIAÇÃO: R\$1.000.000,00

LANCE MÍNIMO: R\$600.000,00 (60% DA AVALIAÇÃO)

AUTOMÓVEIS

LOTE 012

PROCESSO: 0001130-70.2022.5.20.0002

EXEQUENTE: HERALDO DOS SANTOS JÚNIOR

EXECUTADO: FLANA LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA. – EPP

DESCRIÇÃO DO BEM: 01 um veículo modelo Citroen/Jumper M33M 23S, ano fabricação/modelo 2010/2011, placa **IAN5953**, cor branca, em regular estado geral de conservação, avaliado no valor **R\$ 52.660,00**.

Fotos: Id ef2149c

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Confiança, 640, Bairro Industrial, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIO: Valério César de Azevedo Déda (Leiloeiro)

AVALIAÇÃO: R\$52.660,00, em 14/05/2025

LANCE MÍNIMO: R\$26.330,00 (50% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 013

PROCESSO 0000167-93.2021.5.20.0003

RECLAMANTE: GUSTAVO LAZARO SANTOS

RECLAMADO: MARINA CLUBE POR DO SOL LTDA. E OUTROS (1)

DESCRIÇÃO DO BEM: um veículo maraca/modelo FIAT/ESTRADA WORKING, Placa **policia PUZ5D05**, CHASSIS 9BD578141F7904947, Ano de Fabricação 2014/2015, estado de conservação regular, não funciona devido esta parado, bateria descarregada, pneus secos, cor branca. **Avaliado em R\$40.000,00**.

Fotos: Id 37171c9

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Coronel Andrade, 60, loja 03, Bairro América, Aracaju/SE.
DEPOSITÁRIO: Cristiane de Almeida Rabelo Góis (Leiloeira).
AVALIAÇÃO: R\$40.000,00, em 29/11/2024.
LANCE MÍNIMO: R\$20.000,00 (50% DA AVALIAÇÃO).

LOTE 014

PROCESSO:0001326-51.2010.5.20.0005
EXEQUENTE: ACRÍSIO MORAIS SANTOS
EXECUTADO: FERNANDA NUNES DINIZ
DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo Land Rover Freelander-2, SD4-S, Ano/Mod 2011, placa policial NVI-1437, cor branca, avaliado em R\$ 70.000,00.
Fotos: Id b38a3ee
LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Porto da Folha, 577 A, Getúlio Vargas, Aracaju-SE
DEPOSITÁRIO: Francisco Jonnathan Santos Freitas (leiloeiro)
AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00 EM 14/11/2024.
LANCE MÍNIMO: R\$35.000,00 (50% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 015PROCESSO: 0001086-39.2022.5.20.0006

EXEQUENTE: NATHAN SANTOS SANTANA
EXECUTADO: ANTÔNIO JOSÉ DE SANTANA NETO
DESCRIÇÃO DO BEM: 01 motocicleta Honda/CG 125 FAN KS, ano de fabricação/modelo 2010, placa IAP-7653, cor preta, em estado regular com 580.963 km, avaliada no importe de R\$7.000,00;
DEPOSITÁRIO: Lucivania Fontes Ribeiro
LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Antônio Monteiro de Jesus, 373, casa, São Conrado, Aracaju/SE
AVALIAÇÃO: R\$7.000,00, em 29/04/2025
LANCE MÍNIMO: R\$3.500,00 (50% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 016

PROCESSO: 0000085-92.2022.5.20.0014
EXEQUENTE: FABRÍCIO SANTOS GENTIL
EXECUTADA: GENTIL MOTOS ARACAJU LTDA. - ME
DESCRIÇÃO DO BEM: FIAT STRADA HD WK CC E 2020, cor preta, placa QMK-2E51, chassi final LY403218. Conforme auto de penhora, o veículo se encontrava em bom estado, com todos os acessórios que constam do comprovante de remoção e com uma capota de fibra de vidro na carroceria. O veículo se encontrava no pátio da empresa Barradas & Queiroz, desde o mês de março de 2024.
LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Coronel Andrade, 60, loja 03, Bairro América, Aracaju/SE.
DEPOSITÁRIO: José Ivan Souza Rabelo (Leiloeiro).
AVALIAÇÃO: R\$60.000,00, de 29/11/2024.
LANCE MÍNIMO: R\$30.000,00 (50% DA AVALIAÇÃO).

MAQUINÁRIOS E OUTROS

LOTE 017,

PROCESSO: 0000060-47.2024.5.20.0002
EXEQUENTE: WASHINGTON SANTOS GONZAGA
EXECUTADO: CONTEINER GASTROBAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) Forno Combinado 11 gns, Marca Wictory, 220V, funcionando e em ótimo estado de conservação. Avaliado em R\$ 25.000,00.

Fotos: Id 2829c88.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Coronel Andrade, 60, loja 3, Bairro América, Aracaju/SE

DEPOSITÁRIO: José Ivan de Souza Rabelo (Leiloeiro)

AVALIAÇÃO: R\$ 25.000,00, em 11/04/2025

LANCE MÍNIMO: R\$10.000,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 018

PROCESSO: 0000361-25.2023.5.20.0003

EXEQUENTE: ROMARIO DA SILVA SANTOS

EXECUTADO: I MELO & CIA LTDA MICROEMPRESA

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 01 Painel de TV planejado em MDF, com duas gavetas de portas espelhadas, com acabamento ripado e marmorizado, medindo 2,00m x 1,10m, em ótimo estado, **avaliado em R\$ 3.500,00.**

Fotos: Id 8505997

LOCALIZAÇÃO DO BEM:

DEPOSITÁRIO: Ana Carla Araújo Vidal

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 3.500,00, em 02/07/2025

LANCE MÍNIMO: R\$1.400,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 019

PROCESSO: 0000727-43.2018.5.20.0002

EXEQUENTE: MICHELLE RODRIGUES DE JESUS

EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL CRI'ARTE LTDA - EPP

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) 50 (cinquenta) Carteiras universitárias, com braços, nas cores azul e vermelha, em bom estado de conservação, avaliadas no total em **R\$ 7.500,00.**

B) 01 Aparelho de ar condicionado split, Marca York, 12.000 BTU's, em bom estado, avaliado em **R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais).

C) 01 Aparelho de ar condicionado split, Marca Springer Midea, 12.000 BTU's, em bom estado, avaliado em **R\$ 1.400,00.**

LOCALIZAÇÃO DOS BENS:

DEPOSITÁRIO: Alisson Santos da Conceição

AVALIAÇÃO: R\$10.300,00, em 28/10/2024

LANCE MÍNIMO: R\$4.120,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 020

PROCESSO: 0000222-73.2023.5.20.0003

RECLAMANTE: RAFAELA DA SOLIDADE SANTOS

RECLAMADO: ESCOLA E HOTELZINHO MARIAH LTDA.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) 01 (uma) Televisão Panasonic LED LCD – 10-220V, modelo TC-32D400B – 50/60Hz – 58W, o bem se encontra em estado razoável de conservação, avaliada em **R\$420,00;**

B) 01 (um) brinquedo gira-gira de ferro, com marcas de uso contínuo, apresenta ferrugem e descascados na pintura, estado razoável de conservação, **avaliado em R\$2.150,00;**

C) 06 (seis) carteiras escolares com cadeiras individuais – infantil, carteiras e cadeiras apresentam marcas e ferrugens devido ao uso contínuo, em estado razoável de conservação, **todas avaliadas em R\$1.200,00;**

D) 04 (quatro) gangorras individuais de plástico, em estado regular de conservação, apresenta marcas de uso diário, **todas avaliada em R\$400,00;**

E) 03 (três) cadeiras escolares com braço – brancas, Carteiras apresentam marcas e ferrugens de uso contínuo, estado razoável de conservação, **todas avaliadas em R\$450,00;**

F) 02 (duas) mesas com 08 (oito) cadeiras – infantil, as mesas e cadeiras apresentam marcas e ferrugens devido ao uso contínuo. Estado regular de conservação, **todas avaliadas em R\$700,00 e**

G) 01 (uma) escrivaninha branca de madeira, com marcas de uso diário, estado regular de conservação, **avaliada em R\$110,00.**

H) 01 (um) freezer vertical Consul, em razoável estado de conservação, **avaliado em R\$1.000,00 (bem não removido – depositária – Mônica Ribeiro dos Santos – Av João Rodrigues, 375, Bairro Industrial, Aracaju/SE - **Id 04bbc35**)**

FOTOS: Id 04bbc35

LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua 91, nº 35. Conjunto Eduardo Gomes

DEPOSITÁRIO: Luiz Paulo Freire Amaral

AVALIAÇÃO: R\$6.430,00

LANCE MÍNIMO: R\$2.572,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 021

PROCESSO: 0000573-48.2020.5.20.0004

EXEQUENTE: JUCIARA MENEZES DA SILVA

EXECUTADA: CONTADATA CONTÁBIL, CONDOMINIAL E IMOBILIÁRIA LTDA – EPP E OUTROS

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) 01 (uma) cadeira de escritório fixa, na cor preta, tecido de courinho, assento e encosto ligados, pés e braços metálicos na cor prata no valor de **R\$250,00;**

B) 02 (duas) cadeiras de escritório fixa, cor marrom escuro, tecido de courinho, assento e encosto ligados, pés e braços metálicos na cor prata no valor de **R\$250,00 totalizando R\$500,00;**

C) 04 (quatro) cadeiras Tramontina tipo Alice, na cor branca, em ótimo estado de conservação, no valor unitário de **R\$150,00, totalizando R\$600,00;**

D) 02 (duas) poltronas na cor cinza, com braços e pés de madeira e bom estado de conservação, cada uma no valor de **R300,00, totalizando R\$600,00;**

E) 02 (dois) gaveteiros em MDF, 3 gavetas, cor bege, com puxadores de alumínio em bom estado de conservação, avaliado cada um em **R\$100,00, totalizando R\$200,00;**

F) 01 (um) gaveteiro em MDF, 3 gavetas, cor branca, com puxadores na cor preta, em bom estado de conservação, avaliado em **R\$100,00;**

G) 01 (um) armário baixo em MDF com duas portas, cor bege e puxadores em alumínio, bom estado de conservação, avaliado em **R\$400,00;**

H) 01 (uma) mesa de escritório em L, em MDF, na cor bege, borda central arredondada, pés em metal pretos, com gaveteiro de 3 gavetas móvel, com puxadores na cor metálica, no valor de **R\$900,00;**

I) 01 (uma) mesa de escritório pequena, em MDF, cor branca, com uma gaveta na cor vermelha, no valor de **R\$200,00;**

J) 01 (um) armário baixo em MDF duas portas, na cor branca, com portas na cor vermelha e puxadores na cor alumínio, bom estado de conservação, avaliado em **R\$400,00.**

FOTOS: Id f5c8db0

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Arauá, 382, Edifício Del Rey, apto 1103, centro, Aracaju/se.

DEPOSITÁRIO: Ítala Cristina Santos Andrade (Auxiliar Administrativa)

AVALIAÇÃO: R\$4.150,00 em 09/07/2025.

LANCE MÍNIMO: R\$1.660,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 022**PROCESSO: 0000882-64.2023.5.20.0004****EXEQUENTE: JOSÉ NOBRE CAETANO DOS SANTOS****EXECUTADA: CONSTRUTORA FCK LTDA E OUTROS****DESCRIÇÃO DOS BENS:****A) 01(uma) BETONEIRA CSM CS 600L com carregador. Até o momento em que foi utilizada, encontrava-se funcionando, avaliada em R\$ 16.000,00;****B) 01(uma) BETONEIRA CSM CS 600L com carregador. Até o momento em que foi utilizada, encontrava-se funcionando, avaliada em R\$ 10.000,00.****FOTOS: Id 70b18e5****LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua 4, s/n, Loteamento de Carlinhos da Granja, Nossa Senhora do Socorro/SE****DEPOSITÁRIO: Reinaldo José de Santana****AVALIAÇÃO: R\$ 26.000,00 em 13/03/2025****LANCE MÍNIMO: R\$10.400,00 (40% DA AVALIAÇÃO)****LOTE 023****PROCESSO: 0000103-75.2024.5.20.0004****EXEQUENTE: JUCINARA MONTEIRO GUIMARÃES****EXECUTADA: RADIO XINGO LTDA - ME****DESCRIÇÃO DOS BENS:****A) 01 Ar-condicionado Electrolux Eco Turbo, 12.000 BTU's completo, funcionado, usado, ótimo estado, avaliado em R\$ 1.000,00;****B) 01 Mesa profissional para uso em emissora de rádio, marca Scala, modelo SMX2008, usada, funcionando, bom estado, avaliada em R\$ 12.000,00;****C) 01 Mesa profissional para uso em emissora de rádio, marca Scala, sem modelo aparente, usada, funcionamento não testado, aparente regular, avaliada em R\$ 7.000,00;****D) 02 computadores de mesa completos (Gabinete CPU, mouse, teclado e monitores, sendo 1 AOC F19 e outro AOC 9365), usados, regular estado, funcionando, sendo cada conjunto avaliado individualmente em R\$ 600,00 e as 02 unidades em R\$ 1.2000,00.****Fotos: Id ff138e7****LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Avenida Castelo Branco, S/N (Próximo à Torre de Canindé), Canindé de São Francisco-SE****DEPOSITÁRIO: Edmilson Domingos de Almeida (CPF: 563.552.043-00)****AVALIAÇÃO: R\$ 21.200,00 em 08/09/2025****LANCE MÍNIMO: R\$ 8.480,00 (40% DA AVALIAÇÃO).****LOTE 024****PROCESSO: 0000071-75.2021.5.20.0004****EXEQUENTE: MARILEIDE TEIXEIRA DOS SANTOS****EXECUTADA: FRUTEB S/A****DESCRIÇÃO DOS BENS: Uma datadora digital, marca INKJET, utilizada na marcação da data de fabricação, validade e lote, em excelente estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 45.000,00.****Fotos: Id 34aa18f****LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rodovia BR 101, km 99, Zona Rural, São Cristovão/SE****DEPOSITÁRIO: Edcátia Santos Rocha****AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 em 29/09/2025****LANCE MÍNIMO: R\$ 18.000,00 (40% DA AVALIAÇÃO)**

LOTE 025**PROCESSO: 0000217-77.2025.5.20.0004****EXEQUENTE: JOSE TIAGO RIBEIRO CONCEIÇÃO****EXECUTADA: RIVAGE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.****DESCRIÇÃO DOS BENS:** 8 Monoflex sextavados, modelo Paraflex Umbrosa, estrutura metálica, poste de 2,4m de altura, guarda-sol com lona (tecido), diâmetro aproximado de 2,5m, produtos usados, cada um avaliado em R\$5.000,00, totalizando **R\$ 40.000,00**.**Fotos: Id 688ec72.****LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Av. Santos Dumont, 1360, Coroa do Meio, Aracaju-SE**DEPOSITÁRIO:** Ana Paula Santana Santos (CPF: 044.036.405-16)**AVALIAÇÃO: R\$40.000,00 em 23/10/2025****LANCE MÍNIMO: R\$ 16.000,00 (40% DA AVALIAÇÃO)****LOTE 026****PROCESSO: 0000673-18.2011.5.20.0004****EXEQUENTE: ROSIVAL ANDRADE CORREA****EXECUTADA: RIVAGE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA****DESCRIÇÃO DOS BENS:** 12 (doze) rodas de caminhão, 8,25 x 22,5, marca Speedmax, novas, avaliadas em **R\$ 650,00, cada**.**Fotos: Id e68689f.****LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Av. Contorno, s/n, Lagarto/SE, em frente a Auto Peças Macedo**DEPOSITÁRIO:** Wanderlan Texeira de Almeida Júnior (CPF 693.759.925-00)**AVALIAÇÃO: R\$ 7.800,00 em 27/10/2025****LANCE MÍNIMO: R\$ 3.120,00 (40% DA AVALIAÇÃO)****LOTE 027****PROCESSO: 0000171-66.2022.5.20.0013****EXEQUENTE: LUCILENE FRANCISCA DE JESUS****EXECUTADO: JOAB & MAGAZINE GUARULHOS LTDA****DESCRIÇÃO DOS BENS:****A) 1 mesa com 4 cadeiras, Carraro, quadrada, valor: R\$1.400,00;****B) 1 mesa com 4 cadeiras, Carraro, redonda, valor: R\$1.590,00;****C) 1 rack Cayman Edn, valor: R\$590,00;****D) 1 conjunto de sofá Dália, creme, valor: R\$1.590,00;****E) 1 conjunto de sofá Dália, creme, canto, valor: R\$1.690,00;****F) 1 Estante Home Theater Bálsamo JCM, valor: R\$1.290,00;****G) 1 Estante Home Theater Jurerê Colibri, valor: R\$1.190,00;****H) 1 roupeiro Cover HENN, 6 portas, valor: R\$1.890,00;****I) 1 roupeiro Eurique Europa Mademarcs, 2 portas, 1 com espelho, valor: R\$2.990,00;****J) 1 roupeiro Talles HENN, 2 portas, 1 com espelho, valor: R\$2.450,00;****K) 1 roupeiro Norton HENN, 6 portas, valor: R\$2.490,00;****L) 1 Kit armário de cozinha B126 BRIZ, valor: R\$1.990,00;****AVALIAÇÃO: R\$21.150,00 em 21/05/2025 (itens A a L)****M) 1 conjunto de sofá 2 e 3 lugares, Bandeirantes, cinza, valor: R\$2.890,00;****N) 1 conjunto de sofá 2 e 3 lugares, Vitória, cor off white, valor: R\$2.190,00;****O) 1 conjunto de sofá 2 e 3 lugares, Porsche, bege, valor: R\$1.690,00;****AVALIAÇÃO: R\$6.770,00 em 18/06/2025 (itens M a O).****Fotos: Id 62412dc.****LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Rod. dos Naufragos, 8750, BC 760, Aracaju/SE,**DEPOSITÁRIO:** Adelane Pedroso Ferreira (leiloeira oficial)**AVALIAÇÃO TOTAL: R\$27.920,00****LANCE MÍNIMO: R\$11.168,00 (40% DA AVALIAÇÃO)**

LOTE 028**PROCESSO: 0000137-86.2025.5.20.0013****EXEQUENTE: ELIANA DE ALMEIDA FONTES****EXECUTADO: PEROLA NEGRA SEMI-JOIAS LTDA****DESCRIÇÃO DOS BENS:** a produção de 20 mil anéis brutos em modelos variados, em latão, tamanhos variados do 16 ao 26, no valor de R\$1,00 cada, totalizando **R\$20.000,00**.**LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Rua Roque Bispo De Meneses, 277, Centro, Macambira/SE - CEP: 49565-000**DEPOSITÁRIO:** Jomar de Oliveira Martins (a executada, por seu representante, compromete-se a entregar os bens penhorados até 30 dias após a arrematação).**Fotos: Id 61d98f3****AVALIAÇÃO: R\$20.000,00 em 20/09/2025****LANCE MÍNIMO: R\$8.000,00 (40% DA AVALIAÇÃO)****OTE 029****PROCESSO: 0000080-68.2025.5.20.0013****EXEQUENTE: JAILTON DOS SANTOS****EXECUTADO: SÃO LUCAS CARPINTARIA E MARCENARIA LTDA - ME****DESCRIÇÃO DOS BENS:****A)** 15 portas de pinho liso 0,80 x 2,10m, avaliada em R\$120,00 cada, totalizando R\$1.800,00;**B)** 23 portas de pinho liso 0,70 x 2,10m, avaliada em R\$120,00 cada, totalizando R\$2.760,00;**C)** 06 portas de pinho liso 0,60 x 2,10m, avaliada em R\$120,00 cada, totalizando R\$720,00;**D)** 01 porta com bordas em maracatiara e centro em MDF Naval, medindo 0,90 x 2,10, no valor de R\$550,00;**E)** 01 porta com bordas em maracatiara e centro em MDF Naval, medindo 0,70 x 2,10, no valor de R\$450,00;**F)** 01 porta em maracatiara, medindo 1,20 x 2,10, no valor de R\$1.400,00;**G)** 02 portas de pinho liso 0,8 x 2,10m, avaliada em R\$120,00 cada, totalizando R\$240,00;**H)** 01 porta em maracatiara, medindo 1,20 x 2,10, no valor de R\$1.400,00;**I)** 01 mesa retangular em madeira de lei, laqueada, branca, com tampo de vidro, medindo 2,11 x 0,90 x 0,80, no valor de R\$5.000,00. A referida mesa passou por reforma, uma vez que a mesma, em diligência anterior, apresentava lascão numas das quinas do tampo de vidro e umidade no próprio tampo, que foram corrigidos;**J)** 01 sofá em linho na cor bege em 100% poliéster, estilo colonial, trabalhado em botão, medindo 0,90 x 2,30 x 0,87m, em madeira de lei, avaliado em R\$6.000,00. O referido sofá apresenta algumas manchas no estofado, tanto no assento como no encosto, que foram levadas em consideração quando da avaliação.**Fotos: Id 0fb4e70****LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Av. Confiança, 640, Bairro Industrial, Aracaju/SE**DEPOSITÁRIO:** Leiloeiro oficial Sr. Valério César de Azevedo Déda**AVALIAÇÃO: R\$20.320,00 em 14/08/2025****LANCE MÍNIMO: R\$8.128,00 (40% DA AVALIAÇÃO)**

LOTE 030**PROCESSO: 0000303-60.2021.5.20.0013****EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGF)****EXECUTADO: GRACE KELLY PINHEIRO PACHECO – EPP****DESCRIÇÃO DOS BENS:** 60 (sessenta) conjuntos de lingerie com calcinha e sutiã, marca Hardy, sendo 20 de cada tamanho P, M e G, em modelos e cores variados, no valor de R\$100,00 cada, totalizando R\$6.000,00.**Fotos: Id d5e8b58****LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Rua Augusto Maynard, 85, sala 05, Galeria Zumar Center, Centro, Itabaiana/SE.**DEPOSITÁRIO:** Grace Kelly Pinheiro Pacheco**AVALIAÇÃO: R\$6.000,00 em 29/05/2025****LANCE MÍNIMO: R\$2.400,00 (40% DA AVALIAÇÃO)****LOTE 031****PROCESSO: 0000340-82.2024.5.20.0013****RECLAMANTE: TATIANE BISPO DOS SANTOS****RECLAMADO: PEROLA NEGRA SEMI-JÓIAS LTDA.****DESCRIÇÃO DO BEM:** a produção de 8.000 (oito mil) anéis brutos, em modelos e tamanhos variados do 16 ao 26, em latão, no valor de R\$1,00 (um real), cada, totalizando R\$8.000,00 (oito mil reais).

Obs.: A executada, por seu representante, compromete-se a entregar em 30 dias após a arrematação.

Fotos: Id 13d2a3e**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Roque Bispo de Menezes, 277, Macambira/SE**DEPOSITÁRIO:** Flutuoso Alves dos Santos (Id 4d170e9)**AVALIAÇÃO: R\$8.000,00, em 03/10/2025****LANCE MÍNIMO: R\$3.200,00 (40% DA AVALIAÇÃO)****LOTE 032****PROCESSO: 0000003-59.2025.5.20.0013****RECLAMANTE: ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS****RECLAMADO: PEROLA NEGRA SEMI-JÓIAS LTDA.****DESCRIÇÃO DO BEM:** a produção de 18.000 (dezoito mil) anéis brutos, em modelos e tamanhos variados do 16 ao 26, em latão, no valor de R\$1,00 (um real), cada, totalizando R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Obs.: A executada, por seu representante, compromete-se a entregar em 30 dias após a arrematação.

Fotos: Id a0eccc1**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua Roque Bispo de Menezes, 277, Macambira/SE**DEPOSITÁRIO:** Jomar de Oliveira Martins, CPF 960.948.005-59**AVALIAÇÃO: R\$18.000,00, em 29/10/2025****LANCE MÍNIMO: R\$7.200,00 (40% DA AVALIAÇÃO).****LOTE 033****PROCESSO: 0000298-96.2025.5.20.0013****RECLAMANTE: LUIZ HENRIQUE DE JESUS SANTOS****RECLAMADO: PEROLA NEGRA SEMI-JÓIAS LTDA.****DESCRIÇÃO DO BEM:** um misturador de gesso a vácuo, com estrutura em aço inox, motor de 1,5CV, e bomba de vácuo Busch de 20 rcom, R5. KB0025FIZOSIN: CZM123030119, motor da bomba de vácuo Hanning, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$19.000,00 (deznove mil reais).

Fotos: Id 5619c25

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Roque Bispo de Menezes, 277, Macambira/SE

DEPOSITÁRIO: Edineide de Jesus Martins, CPF 012.803.325-81

AVALIAÇÃO: R\$19.000,00, em 02/12/2025

LANCE MÍNIMO: R\$7.600,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 034

PROCESSO: 0000096-22.2025.5.20.0013

RECLAMANTE: CARLOS ANDRÉ SANTOS FONTES

RECLAMADO: PEROLA NEGRA SEMI-JÓIAS LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM:

A) Uma bomba de vácuo 1CV trifásica 220/380, VACUOLU, fab. 04/2016, 1730rpm, Mod. 802, 60Hz, BV 38T-24, em regular estado de conservação, funcionando, **avaliada em R\$2.000,00;**

B) Uma bomba de vácuo DVP LC 25WR. 4HP, Mat. Série 152.8283, trifásica, IP55, ICME IE2 1730, **avaliada em R\$3.000,00;**

C) Um compressor Chiaperini MC7.6/21 – 2HP, amarelo, usado e em bom estado, **avaliado em R\$800,00;**

D) Um compressor Chiaperini preto, 100l, a óleo, funcionando de forma invertida para sugar, com motor de 1HP, **avaliado em R\$1.750,00 e**

E) Um compressor, sem marca aparente, 50l, a seco, funcionando de forma invertida para sugar, com motor de 1HP, **avaliado em R\$1.250,00.**

Fotos: Id e607b14

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Roque Bispo de Menezes, 277, Macambira/SE

DEPOSITÁRIO: Jomar de Oliveira Martins, CPF 960.948.005-59

AVALIAÇÃO: R\$9.000,00, em 02/12/2025

LANCE MÍNIMO: R\$3.600,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 035

PROCESSO: 0000109-21.2025.5.20.0013

RECLAMANTE: PALOMA MATIAS LIMA FONTES

RECLAMADO: PEROLA NEGRA SEMI-JÓIAS LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM:

A) Uma bomba de vácuo 1CV trifásica 220/380, VACUOLU, fab. 04/2016, 1730rpm, Mod. 802, 60Hz, BV 38T-24, em regular estado de conservação, funcionando, **avaliada em R\$2.000,00;**

B) Uma bomba de vácuo DVP LC 25WR. 4HP, Mat. Série 152.8283, trifásica, IP55, ICME IE2 1730, **avaliada em R\$3.000,00;**

C) Um compressor Chiaperini MC7.6/21 – 2HP, amarelo, usado e em bom estado, **avaliado em R\$800,00;**

D) Um compressor Chiaperini preto, 100l, a óleo, funcionando de forma invertida para sugar, com motor de 1HP, **avaliado em R\$1.750,00;**

E) Um compressor, sem marca aparente, 50l, a seco, funcionando de forma invertida para sugar, com motor de 1HP, **avaliado em R\$1.250,00.**

F) 5 ventiladores de parede, 3 pás, funcionando, no valor de R\$80,00 cada, totalizando em R\$400,00;

G) 6 bancadas em MDF, em ruim/regular estado de conservação, no **valor de R\$300,00 cada, totalizando em R\$1.800,00 e**

H) 8 cadeiras giratórias, secretária, sem braço, pretas, em regular estado de conservação, no **valor de R\$70,00 cada, totalizando em R\$560,00.**

Fotos: Id ad62065

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Roque Bispo de Menezes, 277, Macambira/SE

DEPOSITÁRIO: Jomar de Oliveira Martins, CPF 960.948.005-59

AVALIAÇÃO: R\$19.000,00, em 02/12/2025

LANCE MÍNIMO: R\$7.600,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 036

PROCESSO PJE Nº: 0000206-52.2024.5.20.0014

EXEQUENTE: NATALY APARECIDA DE JESUS SILVA

EXECUTADA: CENTRO VETERINARIO E EMERGENCIA DO PET LTDA.

DESCRIÇÃO DO BEM: aparelho de ultrassom veterinário ECO6 – CHISON, em bom estado de conservação.

Fotos: Id db3a3d6 e Id b492d89.

DEPOSITÁRIO: José Macílio Nascimento Passos.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Dep. Francisco Araújo Macedo, 140, Estância/SE.

AVALIAÇÃO: R\$53.000,00, DE 18/06/2025.

LANCE MÍNIMO: R\$21.200,00 (40% DA AVALIAÇÃO)

LOTE 037

PROCESSO: 0000229-92.2024.5.20.0015

EXEQUENTE: TIAGO DOS SANTOS

EXECUTADO: L E M PANIFICAÇÃO E MERCADINHO - EIRELI – ME

DESCRIÇÃO DOS BENS:

A) 02 (duas) caixas de supermercado, marca e modelo não identificadas, em estado razoável de conservação, **avaliadas em R\$800,00 cada, num total de R\$1.600,00**, com base em pesquisa comparativa de preços em anúncios divulgados em sites na internet;

B) 01 (um) expositor de pão, marca Gelopar, modelo não identificado, aproximadamente 1,30m, em estado razoável de conservação, **avaliado em R\$ 1.050,00**, com base em pesquisa comparativa de preços em anúncios divulgados em sites na internet;

C) 01 (um) expositor de pão, marca Refrimate, modelo não identificado, aproximadamente 1,80m, em estado ruim de conservação, **avaliado em R\$ 800,00**, com base em pesquisa comparativa de preços em anúncios divulgados em sites na internet;

D) 16 (dezesesseis) prateleiras de ferro de corredor com cinco bandejas, marca e modelo não identificados, em estado razoável de conservação, **avaliadas em R\$ 383,00 cada, num total de R\$6.128,00**, com base em pesquisa comparativa de preços em anúncios divulgados em sites na internet;

E) 01 (um) freezer horizontal, tipo ilha, marca Termisa, seis portas, modelo e número de série não identificados, em bom estado de conservação, **avaliado em R\$ 3.966,00**, com base em pesquisa comparativa de preços em anúncios divulgados em sites na internet;

F) 01 (um) refrigerador vertical, expositor de bebidas, marca Refrimate, cinco portas, modelo e número de série não identificados, em razoável estado de conservação, **avaliado em R\$ 8.000,00**, com base em pesquisa comparativa de preços em anúncios divulgados em sites na internet;

G) 01(um) balcão expositor de carnes, marca Gelopar, modelo e número de série não identificados, em razoável estado de conservação, **avaliado em R\$ 5.266,00**, com base em pesquisa comparativa de preços em anúncios divulgados em sites na internet.

Fotos: Id ed23da7.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Palmeira, 53, Centro, Pirambu/SE.

DEPOSITÁRIO: Mruilson de Jesus - CPF 336.069.318-32

AVALIAÇÃO: R\$26.810,00 em 21/03/2025

LANCE MÍNIMO: R\$10.724,00 (40% DA AVALIAÇÃO)